



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

C.E. 09ª/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

De acordo com as disposições da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, Art. 53, inciso II e da Resolução nº 322, de 18 de setembro de 2007 (Regimento Interno), Art. 182, inciso II,

C O N V O C O Vossa Excelência para a 9ª Sessão Extraordinária, deste Legislativo, a realizar-se no dia 29 de abril de 2025, após a S.O. 23/2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 25 DE ABRIL DE 2025.

LUÍS SANTOS PEREIRA FILHO
Presidente



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 380033003000360037003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Luís Santos Pereira Filho** em **25/04/2025 14:45**

Checksum: **2C31DB9B98415F768BA6CF931630F384904B100A5762336E600EA598A84F5038**

